



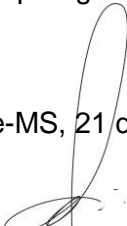
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social e em conformidade ao que determina o artigo 612 da CLT, convoca todas as Sociedades Cooperativas Singulares, Centrais e Federações estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 03 de agosto de 2017, tendo como local o **Auditório da Casa do Cooperativismo, sito à rua Ceará nº 2245 – Vila Célia - Campo Grande/MS**, às 9hs, em primeira convocação, com a presença de 2/3 das sociedades cooperativas em condição de votar ou em segunda convocação, às 10hs, com a presença de no mínimo 1/3 das sociedades cooperativas aptas a votarem, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Reajuste salarial (piso e demais verbas de natureza econômica, exceção cláusula vigésima) no percentual de 2,55% (INPC Junho/2017);
- 2 – Reajuste do vale alimentação (cláusula vigésima) para o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 3 – Retirada da cláusula trigésima terceira, remetendo o seu conteúdo ao que dispõe a lei (artigo 59 da CLT);
- 4 – Reajuste do fundo de assistência social e formação profissional (cláusula quinquagésima primeira) para o valor de R\$ 8,00 (oito reais);
- 5 – Exceção das cooperativas do ramo saúde (composição por acordo coletivo de trabalho);
- 6 – Outros Assuntos.

**Nota 1:** para efeito de “quórum” de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, serão consideradas apenas as cooperativas que não estejam irregulares com seu registro e em débito no tocante à Contribuição Cooperativista, Taxa de Manutenção e Contribuição Sindical, conforme disposto no Artigo 13, parágrafos 2º e 3º.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2017.



---

Celso Ramos Regis  
Presidente